Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

CMOPO - PROJETO

17-294/2022

Abertura:	**14 de junho de 2022 (terça-feira) às 12:18:01 hs**
Interessado:	**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**
Assunto:	**Projeto de Leis Municipais**
Unidade:	**CMOPO - GABINETE DO PREFEITO**

Súmula/Objeto:

Ofício nº 219/GAB/22 Ouro Preto do Oeste, 14 de Junho de 2022.
Mensagem nº 2660/2022.
PROJETO DE LEI Nº 2860 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM A EMPRESA 3 M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA - CNPJ: 36.190.640/0001-59"

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	CMOPO - ARQUIVO GERAL E PROTOCOLO	CMOPO - Chefia de Gabinete	14/06/2022 12:26:44	14/06/2022 12:38:18
2	CMOPO - Chefia de Gabinete	CMOPO - SLAP	14/06/2022 12:38:28	15/06/2022 10:57:58

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 294	14/06/2022	1	2	332563
2	Projeto de Lei 2860	14/06/2022	66	3	332571
3	Despacho Integrado 1	14/06/2022	1	69	332591
4	Despacho Integrado 2	14/06/2022	1	70	332619

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
17-294/2022

No dia 14 de junho de 2022 às 12:18 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 17-294/2022 o presente processo, através de PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE , referente a Projeto de Leis Municipais (1686) com a finalidade de:

Ofício nº 219/GAB/22 Ouro Preto do Oeste, 14 de Junho de 2022.
Mensagem nº 2660/2022.
PROJETO DE LEI Nº 2860 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM A EMPRESA 3 M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA - CNPJ: 36.190.640/0001-59
.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO
CMOPO - ARQUIVO GERAL E PROTOCOLO

Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO**, **Agente de Serviços Diversos**, em 14/06/2022 às 12:21, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **332563** e o código verificador **35FBDBEF**.

Referência: Processo nº 17-294/2022. Docto ID: 332563 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2860 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM A EMPRESA 3 M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA - CNPJ: 36.190.640/0001-59"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer, para fins de pagamento futuro, dívida no valor de R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais), em favor da Empresa 3 M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA - CNPJ: 36.190.640/0001-59".

Art. 2º O reconhecimento da dívida foi apurado e constatado pelo Conselho Municipal de Saúde, sendo apreciado pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, nos autos de Processo Administrativo nº 1399/2022.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da dotação própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 332057 e CRC: 63E70F6E

Mensagem nº 2660/2022

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2860, de 14 de junho de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo a reconhecer dívida com a empresa 3 M Serviços de Atenção à Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.190.640/0001-59”, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Visa o presente Projeto de Lei em reconhecer a dívida em favor da empresa 3 M Serviços de Atenção à Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.190.640/0001-59, tudo de conformidade com o Processo Administrativo nº 1399/2022, cópia em anexo.

A dívida em questão originou-se pela realização de serviços médicos sem a formalização do contrato administrativo, durante o período de de 06 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, conforme consta no Processo Administrativo nº 1399/2022.

O Conselho Municipal de Saúde após apuração dos fatos e dos documentos apresentados pelo requerente, emitiu relatório conclusivo para reconhecimento da dívida no valor de R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais).

Através da justificativa apresentada pela SEMSAU e do relatório do Conselho, restou constatado que o Município utilizou dos serviços médicos, sem a formalização de contrato administrativo, durante o período apurado, e em razão disso, o Município tem uma dívida para com a empresa 3 M Serviços de Atenção à Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.190.640/0001-59”, no valor de R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais).

ID: 332057 e CRC: 863E70FE

O reconhecimento da dívida faz-se necessário, haja vista, que não pode haver, por parte do ente público municipal, qualquer forma de enriquecimento ilícito.

De outro norte, conforme demonstrado no presente processo foi necessário o serviço médico, tendo em vista a necessidade da prestação de serviços.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste, em 14 de junho de 2022.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 332057 e CRC: 63E70F6E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 219/GAB/22

Ouro Preto do Oeste, 14 de Junho de 2022

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2860, de 14 de junho de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo a reconhecer dívida com a empresa 3 M Serviços de Atenção à Saúde LTDA - CNPJ: 36.190.640/0001-59", para a devida apreciação por esta Casa Legislativa, aguardando desde já a sua aprovação em regime de urgência.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 332057 e CRC: 63E70F6E

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2860**	**14/06/2022**

ID: **332057**
CRC: **B67E7C6E**
Processo: **1-1399/2022**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **14/06/2022 09:43:17** Finalização: **14/06/2022 09:44:52**

Processo Documento

MD5: **F3E00DA4BE265AC530D75E8A37469556**

SHA256: **1EFEEE5F3D2146B4B74C1BAA37A1294CC70DEE979A5DB1BFD6C05EFD1FDB9168**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 2860 14.06.2022

INTERESSADOS

3 M SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE LTDA	Ouro Preto do Oeste	RO	14/06/2022 09:43:17

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	14/06/2022 09:43:17

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 1399	14/06/2022	332522

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	14/06/2022 10:23:53

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 332057 e o CRC B67E7C6E.

ID: 332571 e CRC: 033110FE

Município de Ouro Preto do Oeste
04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1-1399/2022

Abertura: **19 de abril de 2022 (terça-feira) às 07:43:48 hs**

Interessado: **3 M SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE LTDA**

Assunto: **RECONHECIMENTO DE DIVIDA**

Unidade: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE**

Súmula/Objeto:

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA EMPRESA 3 M SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE LTDA - CNPJ: 36.190.640/0001-59, REFERENTE AS HORAS PRESTADAS NO HOSPITAL LAURA MARIA C. BRAGA.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	19/04/2022 07:49:04	19/04/2022 11:35:07
2	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	19/04/2022 12:03:30	19/04/2022 12:08:32
3	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	FUNASA	19/04/2022 12:30:53	19/04/2022 12:43:19
4	FUNASA	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	19/04/2022 12:43:30	19/04/2022 12:46:20
5	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA	05/05/2022 17:01:07	10/05/2022 15:40:08
6	HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	11/05/2022 11:35:36	11/05/2022 11:36:52
7	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	11/05/2022 11:37:10	13/05/2022 13:14:42
8	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	23/05/2022 11:50:40	23/05/2022 12:04:38
9	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA	23/05/2022 12:05:24	24/05/2022 10:10:26
10	HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	07/06/2022 08:59:17	07/06/2022 09:08:00
11	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	07/06/2022 09:08:37	09/06/2022 10:37:13
12	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	09/06/2022 11:33:13	10/06/2022 09:29:50
13	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	10/06/2022 09:30:04	12/06/2022 08:25:59
14	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	12/06/2022 08:38:46	13/06/2022 16:03:22
15	SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	13/06/2022 16:24:23	14/06/2022 08:07:57
16	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	14/06/2022 08:42:48	14/06/2022 08:55:53

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 1399	19/04/2022	1	3	293770
2	Requerimento 3 M SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE LTDA	19/04/2022	2	4	293773
3	Despacho Integrado 1	19/04/2022	1	6	293776
4	Despacho Integrado 2	19/04/2022	1	7	294310
5	Despacho Integrado 3	19/04/2022	1	8	294369
6	Justificativa TÉCNICA - 3M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE	11/05/2022	2	9	308693
7	Folha De Ponto DE PONTO - 3M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE	11/05/2022	2	11	308695

ID: 332572 e CRC: 057A3238

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
8	Tabela DE HORAS - 3M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE	11/05/2022	2	13	308701
9	Despacho Integrado 6	11/05/2022	1	15	308709
10	Despacho Integrado 7	11/05/2022	1	16	308711
11	Despacho Integrado 8	23/05/2022	1	17	315863
12	Despacho Integrado 9	23/05/2022	1	18	315883
13	Ficha DE ATENDIMENTO - 3M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE	07/06/2022	12	19	326703
14	Escala 3M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE	07/06/2022	2	31	326707
15	Tabela DE HORAS - 3M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE	07/06/2022	2	33	326719
16	Despacho Integrado 10	07/06/2022	1	35	326726
17	Despacho Integrado 11	07/06/2022	1	36	326740
18	Termo de Averiguação 378	09/06/2022	2	37	329105
19	Despacho Integrado 12	09/06/2022	1	39	329127
20	Despacho Integrado 13	10/06/2022	1	40	329872
21	Termo de Averiguação 391	12/06/2022	2	41	330540
22	Despacho Integrado 14	12/06/2022	1	43	330541
23	Declaração 77	13/06/2022	2	44	331552
24	Despacho Integrado 15	13/06/2022	1	46	331595
25	Parecer Controle Interno 229	14/06/2022	2	47	331859
26	Despacho Integrado 16	14/06/2022	1	49	331899
27	Parecer 333	14/06/2022	5	50	331989
28	Projeto de Lei 2860	14/06/2022	5	55	332057

ID: 332572 e CRC: 057A3238

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-1399/2022

No dia 19 de abril de 2022 às 07:43 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-1399/2022 o presente processo, através de 3 M SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE LTDA, referente a RECONHECIMENTO DE DIVIDA (119) com a finalidade de:

> RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA EMPRESA 3 M SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE LTDA - CNPJ: 36.190.640/0001-59, REFERENTE AS HORAS PRESTADAS NO HOSPITAL LAURA MARIA C. BRAGA.
> .

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Stefany Santos
SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE

Documento assinado eletronicamente por **Stefany Santos**, **Agente Administrativo**, em 19/04/2022 às 07:47, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **293770** e o código verificador **783089FF**.

Referência: Processo nº 1-1399/2022. Docto ID: 293770 v1

REQUERIMENTO

3 M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de natureza privada, devidamente registrada sob CNPJº 36.190.640/0001-59, sediada na Rua dos Seringueiros , Nº 1055 – , Bairro Jardim tropical no município de Ouro Preto do Oeste /RO, representada pelo Senhor Maiquy Paulo de Lima da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 714.751 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 090.983.387-71, vem através deste instrumento solicitar o pagamento das prestações de serviços realizadas nos dias anexados no documento (figura) abaixo, referente as horas trabalhadas que excederam o limite do contrato da empresa supracitada, conforme solicitação da DIREÇÃO HOSPITALAR, devido à falta de profissional (Médico), em caráter de emergência, totalizando a quantidade de horas 144 (cento e quarenta e quatro) horas trabalhadas no Hospital Municipal Dra. Laura Maria C Braga.

Maique	
06/01/2022	24H
13/01/2022	24H
20/01/2022	24H
24/01/2022	24H
30/01/2022	24H
31/01/2022	24H
Total	144H

Ouro Preto do Oeste, 18 de abril de 2022

36.190.640/0001-59
3M SERVIÇOS DE ATENÇÃO
A SAÚDE LTDA
RUA DOS SERINGUEIROS, 1055 - JD TROPICAL
Ouro Preto do Oeste - RO

Maiquy Paulo de Lima da Silva
714.751 SSP/RO
3 M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA
CNPJ 36.190.640/0001-59

ID: 392572 e CRC: 66718294
Scanned with CamScanner

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Requerimento	**3 M SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE**	**19/04/2022**

ID: **293773**
CRC: **56713694**
Processo: **1-1399/2022**
Usuário: **Stefany Santos**
Criação: **19/04/2022 07:47:57** Finalização: **19/04/2022 07:48:36**

Processo Documento

MD5: **1A11807A45C78DFD323449B9F816C689**

SHA256: **2FEABFFFBB6A26A67A4A924EC58444008EA8081C6A7389A7961443D128563CDB**

Súmula/Objeto:

3 M SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE LTDA

INTERESSADOS

3 M SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE LTDA	Ouro Preto do Oeste	RO	19/04/2022 07:47:57

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	19/04/2022 07:47:57

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sidonio Jose da Silva	Assessor Especial da SEMSAU	19/04/2022 09:30:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 293773 e o CRC 56713694.

ID: 332522 e CRC: 05731238

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

1-1399/2022

Data/Hora: **19/04/2022 07:49:04**
Origem: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**
Destino: **CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE (27)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE, REFERENTE AO REQUERIMENTO (ID-293773) DA EMPRESA 3 M SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE LTDA - CNPJ: 36.190.640/0001-59.

Documento assinado eletronicamente por **Stefany Santos**, **Agente Administrativo**, em 19/04/2022 às 07:50, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **293776** e o código verificador **8888977F**.

Referência: Processo nº 1-1399/2022. Docto ID: 293776 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

1-1399/2022

Data/Hora: **19/04/2022 12:03:30**
Origem: **CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE (27)**
Destino: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO A PEDIDO.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Maria da Silva**, **Represente do SINDSAÚDE**, em 19/04/2022 às 12:04, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **294310** e o código verificador **5E2E7D3C**.

Referência: Processo nº 1-1399/2022. Docto ID: 294310 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)

1-1399/2022

Data/Hora: **19/04/2022 12:30:53**
Origem: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**
Destino: **HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA (116)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA ANEXAR INFORMAÇÕES, CONFORME ABAIXO, REFERENTE A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA 3 M SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE LTDA - CNPJ: 36.190.640/0001-59.

1. JUSTIFICATIVA TÉCNICA (INDIVIDUAL PARA CADA EMPRESA);

2. FOLHA DE PONTO ABONADA PELO CHEFE IMEDIATO DA UNIDADE HOSPITALAR;

3. ANEXAR ESCALA E RELAÇÃO INDIVIDUAL DO TOTAL DE HORAS REALIZADAS, REFERENTE AO PERÍODO SOLICITADO NO REQUERIMENTO (ID-293773).

Documento assinado eletronicamente por **Stefany Santos**, **Agente Administrativo**, em 19/04/2022 às 12:32, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **294369** e o código verificador **9782A89F**.

Referência: Processo nº 1-1399/2022. Docto ID: 294369 v1

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA CARVALHO BRAGA

AOS:

SENHOR ASSESSOR ESPECIAL DA SEMSAU SIDONIO JOSE DA SILVA.
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL ELIANE FONGARO.

OURO PRETO DO OESTE - RO 10/05/2022.

JUSTIFICATIVA TECNICA.

Venho através desta, informar que devido a esse período de pandemia da Covid19 que assolou nosso país e o mundo, a urgente necessidade de termos profissionais médicos para o atendimento e enfrentamento a esse período assolador a nossa saúde publica, ao não comparecimento necessário ao chamamento publico de empresas medicas para suprir toda nossa demanda de profissionais médicos diário para completarmos a escala medica para o devido e adequado atendimento aos nossos munícipes, suprindo a nossa demanda de pequena e media complexidade e realizando ate atendimentos em leitos de "sala vermelha"(semi-utí) que foram realizados em nosso pronto socorro e no setor covid ate a devida referencia à um serviço de alta complexidade em nosso Estado e ate mesmo fora do Estado.

Pelo supracitado, tivemos que solicitar no período especificado em anexo que a empresa 3M SERVIÇOS DE ATENÇAO A SAUDE LTDA , sob o CNPJ36.190.640/0001-59 realizasse os referidos plantões em nosso Hospital, para que pudéssemos atender todos os pacientes que aqui deram entrada nesse período.

E pela empresa ter prestado os devidos plantões, solicitamos a SESAU que realize o pagamento aos plantões realizados nas datas especificadas conforme escalas e demais documentos que foi provado a realização dos plantões em questão.

Com votos de estima e apreço e contando com vossa compreensão para que seja deferido o pedido acima.

Dr. Davi T. Siqueira.
Diretor Técnico HM LMCB
CRM-RO 2694

ID: 302521 e CRC: 85EA0732

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	**TÉCNICA - 3M SERVIÇOS DE ATENÇÃO**	**11/05/2022**

ID: **308693**
CRC: **EFE97B32**
Processo: **1-1399/2022**
Usuário: **Samara Rodrigues dos Reis**
Criação: **11/05/2022 11:30:40** Finalização: **11/05/2022 11:32:15**

Processo

Documento

MD5: **D6E64D2BACE6F575F046BB2773CD43AE**

SHA256: **C25E3B05E24523B719A2A299C2563F4F984A19C3CDCA820030B246349CA58617**

Súmula/Objeto:

JUSTIFICATIVA TÉCNICA - 3M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE

INTERESSADOS

3 M SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE LTDA	Ouro Preto do Oeste	RO	11/05/2022 11:30:40

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	11/05/2022 11:30:40

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 308693 e o CRC EFE97B32.

ID: 332522 e CRC: 057A3238

Função: CLÍNICO GERAL			3 M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE LTDA	HOSPITAL	Mês: JANEIRO	Ano: 2022
Dia	Dia da Semana	Horário	Assinatura do Responsável	Horário	Horas trabalhadas	
1	Sábado	07:00	Maiara Paula de Lima da Silva			
2	Domingo					
3	Segunda					
4	Terça			07:00		72h.
5	Quarta					
6	Quinta	07:00	Maiara Paula de Lima da Silva			
7	Sexta					
8	Sábado			07:00		48h.
9	Domingo					
10	Segunda	07:00	Maiara Paula de Lima da Silva			
11	Terça			07:00		24h
12	Quarta					
13	Quinta					
14	Sexta	07:00	Maiara Paula de Lima da Silva.			
15	Sábado					
16	Domingo					
17	Segunda					
18	Terça			07:00		96h.
19	Quarta					
20	Quinta	07:00	Maiara Paula de Lima da Silva			
21	Sexta					
22	Sábado			07:00		48h.
23	Domingo					
24	Segunda	07:00	Maiara Paula de Lima da Silva			
25	Terça			07:00		24h
26	Quarta					
27	Quinta	07:00	Maiara Paula de Lima da Silva			
28	Sexta					
29	Sábado					
30	Domingo					
31	Segunda					120h.
				07:00	TOTAL DE HORAS TRABALHADAS	
						432h.

36.190.640 0001-59
3M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE LTDA
RUA [illegible] HOSPITAL
Olímpio Prado de Oeste RO

36.190.640 0001-59
3M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE LTDA
RUA [illegible] HOSPITAL
Olímpio Prado de Oeste RO

Eliane Fongaro
Diretor Geral do Hosp. Municipal
Port. 13.923 de 11/06/21

ID: 382521 e CRC: 09713226

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Folha De Ponto	**DE PONTO - 3M SERVIÇOS DE ATENÇÃO**	**11/05/2022**

ID: **308695**
CRC: **19113270**
Processo: **1-1399/2022**
Usuário: **Samara Rodrigues dos Reis**
Criação: **11/05/2022 11:32:19** Finalização: **11/05/2022 11:33:13**

Processo

Documento

MD5: **B9DD8B106BC796367192C31CA91FB988**

SHA256: **E603630D54FEF7244D4F4A0BEA3D346AE10A4DE9604C51078C35C5CAE9D712BC**

Súmula/Objeto:

FOLHA DE PONTO - 3M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE

INTERESSADOS

3 M SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE LTDA	Ouro Preto do Oeste	RO	11/05/2022 11:32:19

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	11/05/2022 11:32:19

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 308695 e o CRC 19113270.

ID: 332522 e CRC: 05731238

MAIQUY	
06/01/2022	24H
13/01/2022	24H
20/01/2022	24H
24/01/2022	24H
30/01/2022	24H
31/01/2022	24H
Total	**144H**

ID: 382501 e CRC: E3CAE2BF

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Tabela	**DE HORAS - 3M SERVIÇOS DE ATENÇÃO**	**11/05/2022**

ID: **308701**
CRC: **E3CE1A5F**
Processo: **1-1399/2022**
Usuário: **Samara Rodrigues dos Reis**
Criação: **11/05/2022 11:33:28** Finalização: **11/05/2022 11:34:55**

Processo

Documento

MD5: **80B9977E6F089D6BC70903FA79361040**

SHA256: **8EBDD7B4534F88EA4F76EB2C9A905F951B01175C53DAAC75285C460AE9D43E9B**

Súmula/Objeto:

TABELA DE HORAS - 3M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE

INTERESSADOS

3 M SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE LTDA	Ouro Preto do Oeste	RO	11/05/2022 11:33:28

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	11/05/2022 11:33:28

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 308701 e o CRC E3CE1A5F.

ID: 332522 e CRC: 053A3238

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 6)

1-1399/2022

Data/Hora: **11/05/2022 11:35:36**
Origem: **HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA (116)**
Destino: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO COM JUSTIFICATIVA TÉCNICA, FOLHA DE PONTO E TABELA DE HORAS, REFERENTES AO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Rodrigues dos Reis**, **Semsau / Hospital Municipal** , em 11/05/2022 às 11:37, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **308709** e o código verificador **1860928F**.

Referência: Processo nº 1-1399/2022. Docto ID: 308709 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 7)

1-1399/2022

Data/Hora: **11/05/2022 11:37:10**
Origem: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**
Destino: **CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE (27)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA ANÁLISE.

Documento assinado eletronicamente por **Stefany Santos**, **Agente Administrativo**, em 11/05/2022 às 11:38, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **308711** e o código verificador **FCFBFA9D**.

Referência: Processo nº 1-1399/2022. Docto ID: 308711 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 8)

1-1399/2022

Data/Hora: **23/05/2022 11:50:40**
Origem: **CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE (27)**
Destino: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA ANEXAR ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE JANEIRO DE 2022 DO SETOR ONDE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Marina Maria da Silva**, **Represente do SINDSAÚDE**, em 23/05/2022 às 11:57, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **315863** e o código verificador **31AB8F0E**.

Referência: Processo nº 1-1399/2022. Docto ID: 315863 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 9)

1-1399/2022

Data/Hora: **23/05/2022 12:05:24**
Origem: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**
Destino: **HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA (116)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA ATENDER O DESPACHO INTEGRADO 8.

Documento assinado eletronicamente por **Stefany Santos**, **Agente Administrativo**, em 23/05/2022 às 12:06, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **315883** e o código verificador **0F562D1B**.

Referência: Processo nº 1-1399/2022. Docto ID: 315883 v1

HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA

DATA:31/01/2022 HORA:15:05:19 OPERADOR:CEZAR VELOSO
SETOR: PRONTO SOCORRO

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

NÚMERO DO CARTÃO.: 704-2037-9701-8083
NOME.....: ADELMO RAZINI
IDADE.....: 53 ANOS NASC:15/09/1968 SEXO:MASCULINO
ENDERECO.....: AV.DANIEL COMBONI NUMERO:1042
BAIRRO.....: JD TROPICAL PROFISSÃO:EMPRESARIO
MUNICÍPIO.....: OURO PRETO DO OESTE
NOME DA MÃE.....: MARIA FERNANDES RAZINI
RESPONSÁVEL.....: O MESMO CEL:992365461

PA: x mmHg PULSO: TEMPERATURA:

DADOS CLÍNICOS DATA PRIMEIROS SINTOMAS: ___/___/____

Paciente com cefaleia com dor na face, nega outros queixas, nega comorbidades, nega alergias medicamentosas

Refere DM em uso de Glifage XR + Empagliflozina

ANOTAÇÕES DA ENFERMAGEM

DIAGNÓSTICO: CID:

PRESCRIÇÃO	HORÁRIO DA MEDICAÇÃO
Cefalexina + EG + RX de Face.	

Maiquy Paulo de L. da Silva
Médico Clínico Geral
CRM/RO 5651

Maiquy Paulo de L. da Silva
Médico Clínico Geral
CRM/RO 5651

DATA DA SAÍDA: ___/___/____ HORA DA SAÍDA:
ALTA: [ ]DECISÃO MÉDICA [ ]A PEDIDO [ ]EVASÃO [ ]DESISTÊNCIA

INTERNAÇÃO (SETOR): _

TRANSFERÊNCIA (UNIDADE DE SAÚDE): _
OBITO: [ ]ATÉ 48h [ ]APÓS 48h [ ]IML [ ]ANAT.PATOL.

ID: 330503 e CRC: 85342258

HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA

DATA:31/01/2022 HORA:07:12:01 OPERADOR:CEZAR VELOSO
SETOR: OBSTETRICIA

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

ERO DO CARTÃO.: 701-2080-5334-6716
IE.....: DANIELLE DE FREITAS FERREIRA
DE.....: 32 ANOS NASC:10/10/1989 SEXO:FEMININO
ERECO.....: AV.DANIEL COMBONI NUMERO:2451
RRO.....: JD BANDEIRANTES PROFISSÃO:FUNC PUBLICA
NICÍPIO.....: OURO PRETO DO OESTE
ME DA MÃE.....: LINDACY MARIANA FERREIRA FREITAS
SPONSÁVEL.....: ESPOSO CEL:993837965

: x mmHg PULSO: TEMPERATURA:

DADOS CLÍNICOS DATA PRIMEIROS SINTOMAS: ___/___/____

G: 2 P: 0 PN: 0 AB: 01 Gestante vem ao PA para consulta de rotina, nega Patologias previas. e nega de Internamento
Nega Alergias a medicamento
I.G: 38 semanas e 2 dias
BCF: 135bpm.

Dr. Davi T. Siqueira
Diretor Técnico HMOPB
Portaria HMOPB 5/14
CREMERO 2694

ANOTAÇÕES DA ENFERMAGEM P.A 120x90 mmHg

DIAGNÓSTICO: CID:

PRESCRIÇÃO	HORÁRIO DA MEDICAÇÃO
CD: 1- Soluto VO Ultrafetus	

Marquy Paulo de L. Silva
MÉDICO
CRM-RO 5051

DATA DA SAÍDA: ___/___/____ HORA DA SAÍDA:
ALTA: [ ]DECISÃO MÉDICA [ ]A PEDIDO [ ]EVASÃO [ ]DESISTÊNCIA

INTERNAÇÃO (SETOR): _

TRANSFERÊNCIA (UNIDADE DE SAÚDE): _
OBITO: [ ]ATÉ 48h [ ]APÓS 48h [ ]IML [ ]ANAT.PATOL.

ID: 328501 e CRC: 05442858

HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA 2

DATA:30/01/2022 HORA:00:40:27 OPERADOR:MARILENE
SETOR: PRONTO SOCORRO

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

MERO DO CARTÃO.: 703-2076-3963-4692
ME.....: ERICA NATHALI PEREIRA DA SILVA
ADE.....: 20 ANOS NASC:23/12/2001 SEXO:FEMININO
DERECO.....: AV JORGE TEIXEIRA NUMERO:257
IRRO.....: PROFISSÃO:ESTUDANTE
NICÍPIO.....: NOVA UNIAO
ME DA MÃE.....: ELIANE PERREIRA
SPONSÁVEL.....: PRIMA CEL:993738001

A: x mmHg 90/60 PULSO: BCF: 140bpm TEMPERATURA:

DADOS CLÍNICOS DATA PRIMEIROS SINTOMAS: ___/___/____

6: 1 PC: 0 PN: 1 0 AB: 0 Contenam
do Pó com queixa de dor de cabeça,
nega Febre Reza
Nega Alergia anteriores
IG: 37 sem e 6 dias.

ANOTAÇÕES DA ENFERMAGEM

DIAGNÓSTICO: CID:

PRESCRIÇÃO | HORÁRIO DA MEDICAÇÃO

cd 1 - Ultrassonografia obstétrica
Dipirona 2g
Aguarda resultado de exame laboratorial
Liberada

Marcio Paulo de L. da Silva
Médico Clínico Geral
CRM/PE 5654

DATA DA SAÍDA: ___/___/____ HORA DA SAÍDA:
ALTA: [ ]DECISÃO MÉDICA [ ]A PEDIDO [ ]EVASÃO [ ]DESISTÊNCIA

INTERNAÇÃO (SETOR): _____

TRANSFERÊNCIA (UNIDADE DE SAÚDE): _____
OBITO: [ ]ATÉ 48h [ ]APÓS 48h [ ]IML [ ]ANAT.PATOL.

ID: 328501 e CRC: 5341265

HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA

DATA:29/01/2022 HORA:14:51:20 OPERADOR:MARILENE
SETOR: PRONTO SOCORRO

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

NÚMERO DO CARTÃO.: 898-0045-3479-1323
NOME.....: ALLANA RAFAELLY DA SILVA
IDADE.....: 7 ANOS NASC:13/11/2014 SEXO:FEMININO
ENDERECO.....: RUA OLINDA NUMERO:354
BAIRRO.....: INCRA PROFISSÃO:ESTUDANTE
MUNICÍPIO.....: OURO PRETO DO OESTE
NOME DA MÃE.....: LOLAINE PEREIRA DA SILVA
RESPONSÁVEL.....: A MAE CEL:993875693

Peso 23 Kls.

PA: x mmHg PULSO: TEMPERATURA: 36.7°C

DADOS CLÍNICOS DATA PRIMEIROS SINTOMAS: ___/___/____

Mãe relata que criança sofreu queda ao brincar de Pé de lata há 7 dias atrás, negou perdas? Nega alergias e medicamentos

ANOTAÇÕES DA ENFERMAGEM Vó relata que a criança sofreu uma queda a + - 07 dias e agora recente está com algia no pé

DIAGNÓSTICO: CID:

PRESCRIÇÃO	HORÁRIO DA MEDICAÇÃO
Di 1 - Rede R(D)	

Heliquy Paulo de [illegible] da Silva
Médico Clínico Geral
CRM/RO [illegible]

DATA DA SAÍDA: ___/___/____ HORA DA SAÍDA:

ALTA: [ ]DECISÃO MÉDICA [ ]A PEDIDO [ ]EVASÃO [ ]DESISTÊNCIA

INTERNAÇÃO (SETOR): _____

TRANSFERÊNCIA (UNIDADE DE SAÚDE): _____

OBITO: [ ]ATÉ 48h [ ]APÓS 48h [ ]IML [ ]ANAT.PATOL.

ID: 320502 e CRC: 05342058

HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA

DATA:29/01/2022 HORA:17:33:33 OPERADOR:MARILENE
SETOR: PRONTO SOCORRO

5

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

NÚMERO DO CARTÃO.: 702-4015-3213-1027
NOME.....: RODRIGO ELER CORDEIRO RIBEIRO
IDADE.....: 37 ANOS NASC:24/02/1984 SEXO:MASCULINO
ENDERECO.....: RUA COSTA E SILVA NUMERO:226
BAIRRO.....: LIBERDADE PROFISSÃO:LAVRADOR
MUNICÍPIO.....: OURO PRETO DO OESTE
NOME DA MÃE.....: ERINETE CORDEIRO DA SILVA RIBEIRO
RESPONSÁVEL.....: O MESMO CEL:99372-9855

PA: x mmHg 120x80 PULSO: fc 61 sp 97 TEMPERATURA: 36,2 C

DADOS CLÍNICOS 120x80 DATA PRIMEIROS SINTOMAS: 24/01/22

AP: Vomito com dor abdominal, enjoo a 4 dias, nega diarreia, nega febre, nega alergia a medicamentos

Miriam L. de Carvalho
TEC. DE ENFERMAGEM
COREN/RO 901.127.365

18/02

ANOTAÇÕES DA ENFERMAGEM

DIAGNÓSTICO: Dor abdominal CID:

PRESCRIÇÃO	HORÁRIO DA MEDICAÇÃO
1- Dipirona 1g EV (21)	
2- Ondansetrona 8mg EV	
3- Ranitidina 50mg EV	
4- Dexametasona 4mg EV	

DATA DA SAÍDA: 18/02/2022 HORA DA SAÍDA: 20:17

ALTA: [ ]DECISÃO MÉDICA [ ]A PEDIDO [X]EVASÃO [ ]DESISTÊNCIA

INTERNAÇÃO (SETOR):

Eliquy Paulo de L. da Silva
Médico Clínico
CRM/RO 5651

TRANSFERÊNCIA (UNIDADE DE SAÚDE):

OBITO: [ ]ATÉ 48h [ ]APÓS 48h [ ]IML [ ]ANAT.PATOL.

ID: 320503 e CRC: 05342058

HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA

2

DATA:24/01/2022 HORA:06:41:37 OPERADOR:OZIEL GOMES
SETOR: OBSTRTRÍCIA

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

NÚMERO DO CARTÃO.: 705-0024-1167-5254
NOME.....: LOIANE KISTER
IDADE.....: 30 ANOS NASC:25/11/1991 SEXO:FEMININO
ENDERECO.....: RUA SAO LUIZ NUMERO:406
BAIRRO.....: JD AEROPORTO PROFISSÃO:DO LAR
MUNICÍPIO.....: OURO PRETO DO OESTE
NOME DA MÃE.....: GLORIA KISTER
RESPONSÁVEL.....: A MESMA CEL:9393-5280

A+

PA: x mmHg 120x80 PULSO: TEMPERATURA:

DADOS CLÍNICOS DATA PRIMEIROS SINTOMAS: ___/___/____

G:3 PC:2 PN:0 Ab:0 Cefaleia com
dor em queimação de boa pulso e
nega Patologias Prévias. Nega alergias
a medicamentos.
IG: 38 semanas e 3 dias

BCF: 138bpm.

ANOTAÇÕES DA ENFERMAGEM

DIAGNÓSTICO: CID:

PRESCRIÇÃO HORÁRIO DA MEDICAÇÃO

EDI - Ceftriaxona 2g EV
SF 0,9% 250ml

08:15

Meiguy Pablo de L. da Silva
Técnico Cirúrgico Geral
COREN/RO 685T

DATA DA SAÍDA: ___/___/____ HORA DA SAÍDA:
ALTA: [ ]DECISÃO MÉDICA [ ]A PEDIDO [ ]EVASÃO [ ]DESISTÊNCIA

INTERNAÇÃO (SETOR): _

TRANSFERÊNCIA (UNIDADE DE SAÚDE):
OBITO: [ ]ATÉ 48h [ ]APÓS 48h [ ]IML [ ]ANAT.PATOL.

ID: 330503 e CRC: 05342258

HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA 3

DATA:24/01/2022 HORA:16:31:54 OPERADOR:GILZA
SETOR: OBSTRTRÍCIA

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

NÚMERO DO CARTÃO.: 706-5003-9180-8094
NOME.....: VANESSA AMORIM DE OLIVEIRA
IDADE.....: 20 ANOS NASC:22/12/2001 SEXO:FEMININO
ENDERECO.....: EPITACIO PESSOA NUMERO:750
BAIRRO.....: NOVA OURO PRETO PROFISSÃO:
MUNICÍPIO.....: OURO PRETO DO OESTE
NOME DA MÃE.....: VALDERENE RIBEIRO DE AMORIM OLIVEIRA
RESPONSÁVEL.....: ESPOSO CEL:992190026

PA: x mmHg 90X60 PULSO: TEMPERATURA:

DADOS CLÍNICOS DATA PRIMEIROS SINTOMAS: ___/___/____

G11 PCO DU: DABO c/ queixas de náuseas, vômitos, dores e sintomas. Nega alergias

16:10 Remoção e óbito

ANOTAÇÕES DA ENFERMAGEM

DIAGNÓSTICO: CID:

PRESCRIÇÃO | HORÁRIO DA MEDICAÇÃO

CD: Dieta livre mediante aceitação

Repouso no leito

1-SF 0,9% 500ml EV

Dipirona 1g EV

DATA DA SAÍDA: HORA DA SAÍDA:
ALTA: [ ]DECISÃO MÉDICA [ ]A PEDIDO [ ]EVASÃO [ ]DESISTÊNCIA

INTERNAÇÃO (SETOR): _____

TRANSFERÊNCIA (UNIDADE DE SAÚDE): _____
OBITO: [ ]ATÉ 48h [ ]APÓS 48h [ ]IML [ ]ANAT.PATOL.

Meiquy Pablo de Lima Silva
Médico Clínico Geral
CRM/RO

ID: 328501 e CRC: 05342058

HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA

DATA:20/01/2022 HORA:07:17:28 OPERADOR:MARILENE
SETOR: PRONTO SOCORRO

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

NÚMERO DO CARTÃO.: 706-8042-1449-8026
NOME.....: NOIMA GOMES FERNANDES
IDADE.....: 35 ANOS NASC:24/02/1986 SEXO:FEMININO
ENDERECO.....: LH 204 KM 2 5 GB 30 LT 04 NUMERO:
BAIRRO.....: PROFISSÃO:LAVRADORA
MUNICÍPIO.....: OURO PRETO DO OESTE
NOME DA MÃE.....: EVA GOMES FERNANDES
RESPONSÁVEL.....: A MESMA CEL:99300-1632

PA: x mmHg PULSO: TEMPERATURA:

DADOS CLÍNICOS DATA PRIMEIROS SINTOMAS: ___/___/____

Paciente com dor de [illegible]

ANOTAÇÕES DA ENFERMAGEM

DIAGNÓSTICO: CID:

PRESCRIÇÃO | HORÁRIO DA MEDICAÇÃO

Dipirona [illegible] [illegible]

Paulo de T. da Silva
Clínico Geral
CRM/RO 5651

DATA DA SAÍDA: ___/___/____ HORA DA SAÍDA:
ALTA: [ ]DECISÃO MÉDICA [ ]A PEDIDO [ ]EVASÃO [ ]DESISTÊNCIA

INTERNAÇÃO (SETOR): _____

TRANSFERÊNCIA (UNIDADE DE SAÚDE): _____
OBITO: [ ]ATÉ 48h [ ]APÓS 48h [ ]IML [ ]ANAT.PATOL.

ID: 330501 e CRC: 05341258

HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA

DATA:20/01/2022 HORA:14:37:17 OPERADOR:MARILENE
SETOR: PRONTO SOCORRO

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

NÚMERO DO CARTÃO.: 708-9087-2782-6211
NOME.....: NAYARA LUCIA DE LIMA
IDADE.....: 3 ANOS NASC:16/10/2018 SEXO:FEMININO
ENDERECO.....: AV GONCALVE DIAS NUMERO:4287
BAIRRO.....: UNIAO PROFISSÃO:ENFERMEIRA
MUNICÍPIO.....: OURO PRETO DO OESTE
NOME DA MÃE.....: ROZARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
RESPONSÁVEL.....: A MESMA CEL:99973406

PA: x mmHg PULSO: TEMPERATURA:

DADOS CLÍNICOS DATA PRIMEIROS SINTOMAS: ___/___/____

Paciente com dor de garganta
de ha 2 dias

ANOTAÇÕES DA ENFERMAGEM

DIAGNÓSTICO: CID:

PRESCRIÇÃO | HORÁRIO DA MEDICAÇÃO

Dipirona 1 de 6/6

Thiago Paulo de Lima da Silva
Médico Clínico Geral
CRM/RO 5651

DATA DA SAÍDA: ___/___/____ HORA DA SAÍDA:
ALTA: [ ]DECISÃO MÉDICA [ ]A PEDIDO [ ]EVASÃO [ ]DESISTÊNCIA

INTERNAÇÃO (SETOR): _____

TRANSFERÊNCIA (UNIDADE DE SAÚDE): _____
OBITO: [ ]ATÉ 48h [ ]APÓS 48h [ ]IML [ ]ANAT.PATOL.

ID: 330503 e CRC: 05343258

HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA

DATA:06/01/2022 HORA:15:01:50 OPERADOR:GILZA
SETOR: OBSTRTRÍCIA

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

ÚMERO DO CARTÃO.: 700-1029-4756-2414
OME.....: CASSIA DAIANA DE PAULA OLIVEIRA
DADE.....: 27 ANOS NASC:06/08/1994 SEXO:FEMININO
NDERECO.....: LH 205 LT 153 KM 70 NUMERO:SN
AIRRO.....: ZONA RURAL PROFISSÃO:DO LAR
JNICÍPIO.....: OURO PRETO DO OESTE
OME DA MÃE.....: MARIA APARECIDA DE PAULA FAUSTINO
ESPONSÁVEL.....: AMIGA CEL:993881984

A+

A: x mmHg 90x50 PULSO: TEMPERATURA: BCFi 128bpm

DADOS CLÍNICOS DATA PRIMEIROS SINTOMAS: __/__/____

G: 4. PC: 2 L. PW: 02 A B. C Gestante. Com queixa de dor em Mama, nega Patologias prévias. Nega Alergia a medicamentos IG: 37 semanas e 5 dias

NOTAÇÕES DA ENFERMAGEM

DIAGNÓSTICO: Gestante CID:

PRESCRIÇÃO	HORÁRIO DA MEDICAÇÃO
01 - Orientada e pesada	Jejum
Urina 02	

Marcos Paulo de L. Silva
MÉDICO
CRM-RO 5061

DATA DA SAÍDA: ___/___/____ HORA DA SAÍDA:
ALTA: [ ]DECISÃO MÉDICA [ ]A PEDIDO [ ]EVASÃO [ ]DESISTÊNCIA

INTERNAÇÃO (SETOR): _

TRANSFERÊNCIA (UNIDADE DE SAÚDE): _
ÓBITO: [ ]ATÉ 48h [ ]APÓS 48h [ ]IML [ ]ANAT.PATOL.

ID: 328501 e CRC: 0574B258

4

HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA

DATA:06/01/2022 HORA:17:24:04 OPERADOR:GILZA
SETOR: CLÍNICA CIRÚRGICA

Lote: TU032V9

Mirena levonorgestrel
Para arquivo do médico

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

NÚMERO DO CARTÃO.: 700-7089-0681-1479
NOME.....: JULIA CUNHA MALINOWSKI
IDADE.....: 29 ANOS NASC:31/12/1992 SEXO:FEMININO
ENDERECO.....: JETULIO VARGAS NUMERO:687
BAIRRO.....: LIBERDADE PROFISSÃO:ESTUDANTE
MUNICÍPIO.....: OURO PRETO DO OESTE
NOME DA MÃE.....: EDNA DA CUNHA BRAGA
RESPONSÁVEL.....: A MESMA CEL:993777774

PA: x mmHg PULSO: TEMPERATURA:

DADOS CLÍNICOS DATA PRIMEIROS SINTOMAS: ___/___/____

Prime cem pra Dcv.

ANOTAÇÕES DA ENFERMAGEM

DIAGNÓSTICO:

PRESCRIÇÃO

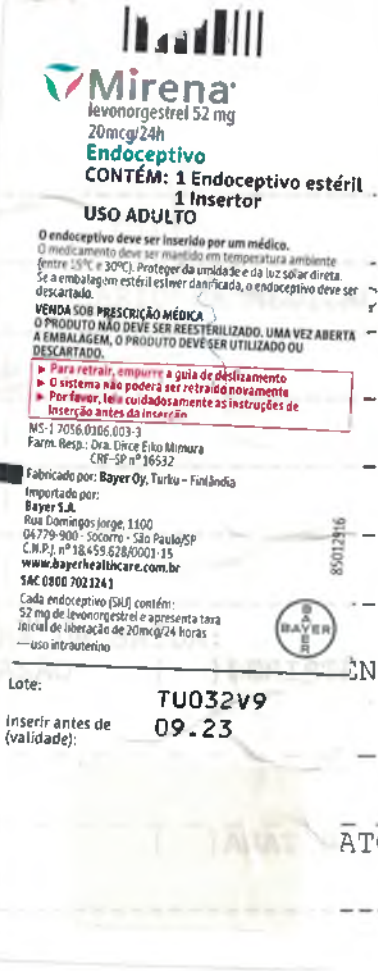
SD: 1- Dar em liberado.
preparo prescrito DCV

Maiquy Paulo de L. Silva
MÉDICO
CRM RO 5651

DATA DA SAÍDA: ___/___/____ H
ALTA: [ ]DECISÃO MÉDICA [ ]A PEDIDO [ ]E ÊNCIA

INTERNAÇÃO (SETOR): _

TRANSFERÊNCIA (UNIDADE DE SAÚDE): _
OBITO: [ ]ATÉ 48h [ ]APÓS 48h [ ]I ATOL.



ID: 328521 e CRC: 05A12B58

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha	**DE ATENDIMENTO - 3M SERVIÇOS DE**	**07/06/2022**

ID: **326703**
CRC: **15442763**
Processo: **1-1399/2022**
Usuário: **Samara Rodrigues dos Reis**
Criação: **07/06/2022 08:45:53** Finalização: **07/06/2022 08:50:28**

Processo

Documento

MD5: **57899923C49A256FCBD6C91A0EAD6F69**

SHA256: **8DD34D05B17F84A68175117AE3B8EC84292B965D1DF05D653EC5B39F32FA8E70**

Súmula/Objeto:

FICHAS DE ATENDIMENTO - 3M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE

INTERESSADOS

3 M SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE LTDA	Ouro Preto do Oeste	RO	07/06/2022 08:45:53

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	07/06/2022 08:45:53

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 326703 e o CRC 15442763.

ID: 332522 e CRC: 05A13238

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOSPITAL MUNICIPAL Dra LAURA MARIA C. BRAGA

ESCALA JANEIRO 2022 MÉDICOS PLANTONISTAS ANESTESIA.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
						01 DR MAIQUY 24H
02 DR MAIQUY 24H	03 DR MAIQUY 24H	04 DR ROMAS 24H	05 DR ROMAS 24H	06 DR ROMAS 24H	07 DR MAIQUY 24H	08 DR ROMAS 24H
09 DR ROMAS 24H	10 DR MAIQUY 24H	11 DR ROMAS 24H	12 DR ROMAS 24H	13 DR ROMAS 24H	14 DR MAIQUY 24H	15 DR MAIQUY 24H
16 DR MAIQUY 24H	17 DR MAIQUY 24H	18 DR ROMAS 24H	19 DR ROMAS 24H	20 DR ROMAS 24H	21 DR MAIQUY 24H	22 DR ROMAS 24H
23 DR ROMAS 24H	24 DR MAIQUY 24H	25 DR ROMAS 24H	26 DR ROMAS 24H	27 DR ROMAS 24H	28 DR MAIQUY 24H	29 DR MAIQUY 24H
30 DR MAIQUY 24H	31 DR MAIQUY 24H					

Dr. Davi T. Siqueira
Ultrassonografia / Clínica Médica
CREMERO 2694

Rayele Barros da Cunha
Médica
CRM-RO 4678

ID: 330502 e CRC: 85361E3E

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Escala	**3M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE**	**07/06/2022**

ID: **326707**
CRC: **B55E151C**
Processo: **1-1399/2022**
Usuário: **Samara Rodrigues dos Reis**
Criação: **07/06/2022 08:50:55** Finalização: **07/06/2022 08:53:10**

Processo

Documento

MD5: **F7DAE9512B5E368690C3134F542BBF70**

SHA256: **B93B5071C0F23984AD4831A48DBDA220E1E33D33FF42ADBC591827E5555E2C3C**

Súmula/Objeto:

ESCALA DE JANEIRO - 3M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE

INTERESSADOS

3 M SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE LTDA	Ouro Preto do Oeste	RO	07/06/2022 08:50:55

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	07/06/2022 08:50:55

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 326707 e o CRC B55E151C.

ID: 332522 e CRC: 053A3238

MAIQUY	
06/01/2022	24h
14/01/2022	24h
20/01/2022	24h
24/01/2022	24h
30/01/2022	24h
31/01/2022	24h
Total	**144H**

ID: 3[illegible] e CRC: [illegible]

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Tabela	**DE HORAS - 3M SERVIÇOS DE ATENÇÃO**	**07/06/2022**

ID: **326719**
CRC: **F32246EB**
Processo: **1-1399/2022**
Usuário: **Samara Rodrigues dos Reis**
Criação: **07/06/2022 08:54:17** Finalização: **07/06/2022 08:58:38**

Processo

Documento

MD5: **0AC512BAAE13489ECDA408C5D1025E97**

SHA256: **3249F1EBF744FF6CCEE346620EA9236870CB239FDCB1412E5D693E558E2ACE5A**

Súmula/Objeto:

TABELA DE HORAS RETIFICADA - 3M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE

INTERESSADOS

3 M SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE LTDA	Ouro Preto do Oeste	RO	07/06/2022 08:54:17

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	07/06/2022 08:54:17

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 326719 e o CRC F32246EB.

ID: 332522 e CRC: 057A3238

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 10)

1-1399/2022

Data/Hora: **07/06/2022 08:59:17**
Origem: **HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA (116)**
Destino: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO COM FICHAS DE ATENDIMENTO, ESCALA MÉDICA DO MÊS DE JANEIRO E TABELA DE HORAS RETIFICADA DEVIDO A ERRO DE DIGITAÇÃO NA PRIMEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Rodrigues dos Reis**, **Semsau / Hospital Municipal** , em 07/06/2022 às 09:01, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **326726** e o código verificador **4FD779F4**.

Referência: Processo nº 1-1399/2022. Docto ID: 326726 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 11)

1-1399/2022

Data/Hora: **07/06/2022 09:08:37**
Origem: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**
Destino: **CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE (27)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO COM AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS, CONFORME DESCRITO NO DESPACHO INTEGRADO 8.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Stefany Santos**, **Agente Administrativo**, em 07/06/2022 às 09:09, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **326740** e o código verificador **92892B73**.

Referência: Processo nº 1-1399/2022. Docto ID: 326740 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - OURO PRETO DO OESTE/RO
Avenida Daniel Comboni Centro de Saúde Ouro Preto

TERMO DE AVERIGUAÇÃO

A comissão de Fiscalização Recebimentos nomeada pelo Conselho Municipal de Saúde através da Portaria nº 001/CMS de 12/03/2018, tem como membros os Conselheiros Titulares; Adauton Ricardo Costa, Marina Maria da Silva, João José Pessoa e Raimunda Cordeiro de Andrade, e Suplentes, Tendo conhecimento dos Decretos nº 5924, de 11/07/2010 e nº 7041 de 28/01/2009 e suas alterações, vendo a necessidade que trata o processo**, 1399/2022,** após análise documental realizada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento deste Conselho.

Com base nas informações prestadas pela unidade hospitalar comprovando a prestação dos serviços da Empresa **3M SERVIÇOS DE ATENÇAO A SAUDE** LTDA sem a efetivação do contrato, segue processo para dar prosseguimento no intuito do reconhecimento da dívida.

REQUERIMENTO, ID 293773;
JUSTIFICATIVA, ID 308693;
ESCALA DE PLANTÃO PRONTO SOCORRO, ID 326707;
REGISTRO DE PONTO, ID308695;
TABELA DE HORAS, ID308701 e 326719.
FICHAS DE ATENDIMENTO, ID 326703.

Ouro Preto do Oeste, 09 de junho de 2022

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA
Documento assinado eletronicamente por **Marina Maria da Silva**, **Represente do SINDSAÚDE**, em 09/06/2022 às 11:26, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA
Documento assinado eletronicamente por **João José Pessoa**, **COORDENADOR DE ENDEMIAS**, em 09/06/2022 às 11:50, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA
Documento assinado eletronicamente por **Adauton Ricardo Costa**, **MEMBRO DA COMISSÃO**, em 09/06/2022 às 11:58, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **329105** e o código verificador **D6E2D98C**.

Referência: Processo nº 1-1399/2022. Docto ID: 329105 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 12)

1-1399/2022

Data/Hora: **09/06/2022 11:33:13**
Origem: **CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE (27)**
Destino: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**
Finalidade: **()**

Despacho:

APÓS ANALISE DOCUMENTAL E EMISSÃO DO TERMO DE AVERIGUAÇÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, SEGUE PROCESSO PARA PROSSEGUIMENTO.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Marina Maria da Silva**, **Represente do SINDSAÚDE**, em 09/06/2022 às 11:33, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **329127** e o código verificador **2FCF6683**.

Referência: Processo nº 1-1399/2022. Docto ID: 329127 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 13)

1-1399/2022

Data/Hora: **10/06/2022 09:30:04**
Origem: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**
Destino: **CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE (27)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA CORREÇÃO DO TERMO DE AVERIGUAÇÃO.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Stefany Santos**, **Agente Administrativo**, em 10/06/2022 às 09:31, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **329872** e o código verificador **29F63DFB**.

Referência: Processo nº 1-1399/2022. Docto ID: 329872 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - OURO PRETO DO OESTE/RO
Avenida Daniel Comboni Centro de Saúde Ouro Preto

TERMO DE AVERIGUAÇÃO CORRIGIDO.

A comissão de Fiscalização Recebimentos nomeada pelo Conselho Municipal de Saúde através da Portaria nº 001/CMS de 12/03/2018, tem como membros os Conselheiros Titulares; Adauton Ricardo Costa, Marina Maria da Silva, João José Pessoa e Raimunda Cordeiro de Andrade, e Suplentes, Tendo conhecimento dos Decretos nº 5924, de 11/07/2010 e nº 7041 de 28/01/2009 e suas alterações, vendo a necessidade que trata o processo**, 1399/2022,** após análise documental realizada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento deste Conselho.

Com base nas informações prestadas pela unidade hospitalar ficou comprovado que no mês de janeiro de 2022 a empresa excedeu o quantitativo de horas, permitido, no entanto ficou comprovada a prestação dos serviços pela Empresa **3M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA**. Nesses termos, segue processo para dar prosseguimento no intuito do reconhecimento da dívida.

Documentos analisados:

REQUERIMENTO, ID 293773;
JUSTIFICATIVA, ID 308693;
ESCALA DE PLANTÃO PRONTO SOCORRO, ID 326707;
REGISTRO DE PONTO, ID 308695;
TABELA DE HORAS, ID 308701 e 326719.
FICHAS DE ATENDIMENTO, ID 326703.

Ouro Preto do Oeste, 12 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Maria da Silva**, **Represente do SINDSAÚDE**, em 12/06/2022 às 08:37, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **João José Pessoa**, **COORDENADOR DE ENDEMIAS**, em 13/06/2022 às 09:53, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Adauton Ricardo Costa**, **MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/06/2022 às 10:02, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **330540** e o código verificador **E35B9865**.

Referência: Processo nº 1-1399/2022. Docto ID: 330540 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 14)

1-1399/2022

Data/Hora: **12/06/2022 08:38:46**
Origem: **CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE (27)**
Destino: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**
Finalidade: **()**

Despacho:

APÓS ANÁLISE DOCUMENTAL E EMISSÃO DO TERMO DE AVERIGUAÇÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, SEGUE PROCESSO PARA PROSSEGUIMENTO.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Marina Maria da Silva**, **Represente do SINDSAÚDE**, em 12/06/2022 às 08:40, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **330541** e o código verificador **09B0E516**.

Referência: Processo nº 1-1399/2022. Docto ID: 330541 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE
Ouro Preto do Oeste-RO, 13 de junho de 2022.

DECLARAÇÃO

Eu, Sidônio José da Silva, declaro para os devidos fins, que a empresa **3 M SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE LTDA** - CNPJ: **36.190.640/0001-59** prestou seus serviços no Hospital Laura Maria C. Braga, conforme estabelece o Termo de Averiguação 391 de 12/06/2022 (ID 330540), Requerimento 3 M SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE LTDA de 19/04/2022 (ID 293773) e informação da Unidade Hospitalar.

O valor da hora trabalhada por empresas contratadas para prestação de serviços médicos na área de clínico geral obteve um mudança a partir da data 15 de fevereiro de 2022, de acordo com a Lei nº 2952/2022, logo o valor que entrou em vigor é de R$ 115,00. Contudo, a Lei anterior estabelecia que o valor da hora era de R$ 95,00.

Sendo assim, como a empresa prestou seus serviços em janeiro, o valor da hora para realização de pagamento será de R$ 95,00 reais, totalizando R$ 13.680,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS) referente a 144 horas trabalhadas.

Por fim, declaro ter plena ciência que é crime, nos termos do Código Penal, *"omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante."* (Art. 299 CP).

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Sidonio Jose da Silva**, **Ordenador De Despesas Da SEMSAU**, em 13/06/2022 às 17:43, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **331552** e o código verificador **8782B1B2**.

Referência: Processo nº 1-1399/2022. Docto ID: 331552 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 15)

1-1399/2022

Data/Hora: **13/06/2022 16:24:23**
Origem: **SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE (85)**
Destino: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA ANÁLISE, E POSTERIOR ENCAMINHAR PARA PROCURADORIA JURÍDICA PARA EMISSÃO DE PARECER E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Stefany Santos**, **Agente Administrativo**, em 13/06/2022 às 16:26, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **331595** e o código verificador **FAC8712C**.

Referência: Processo nº 1-1399/2022. Docto ID: 331595 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer nº 229/CSCI/2022

Versa o Processo nº 1399/SEMSAU/2022, sobre análise de reconhecimento de dívida decorrente de serviços prestados pela empresa: **3 M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA - CNPJ: 36.190.640/0001-59,** ao Município de Ouro Preto do Oeste-RO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Nesse sentido, vale ressaltar que a NOTA TÉCNICA Nº 972/2019/CGUNE/CRG, dispõe que nos casos de assunção de despesa sem cobertura contratual (ou reconhecimento de dívida decorrente de contrato verbal) [...].

Deverá ser feita a apuração da responsabilidade de quem tenha dado causa a assunção da despesa sem cobertura contratual conforme se verá a seguir:

> ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 1º DE ABRIL DE 2009 O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.015975/2008-95, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993: A DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DEVERÁ SER OBJETO DE RECONHECIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR NOS TERMOS DO ART. 59, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, SEM PREJUÍZO DA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE QUEM LHE DER CAUSA. INDEXAÇÃO: INDENIZAÇÃO. DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL. CONTRATO NULO. CONTRATO VERBAL. RECONHECIMENTO. RESPONSABILIDADE. REFERÊNCIA: arts. 59, parágrafo único, 60, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993; Art. 63, Lei nº 4.320, de 1964; Acórdão TCU 375/1999-Segunda Câmara. JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI. [...].

No entanto, conforme previsto no Parágrafo único do Art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93, não se retira a obrigação da Administração Pública o dever de indenizar o contratado independentemente da existência de contrato ou contrato nulo, conforme abaixo transcrito:

> Lei Federal nº 8.666/93...
>
> Art. 59. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
>
> Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

Desta forma, verifica-se nos autos do processo em epígrafe que houve a efetiva prestação dos serviços, conforme demonstrado nas folhas de ponto devidamente certificada por ELIANE FONGARO Diretora Geral do Hospital Municipal (ID 308695), a Escala dos Médicos referente ao período Assinada por DAVI T. SIQUEIRA, Diretor Técnico e RAYELE BARROS DA CUNHA,

Diretora Clínica (ID 326707), Conselho Municipal de Saúde (ID 330540), e Declaração do Assessor Especial (Secretário) da SEMSAU o Servidor SIDÔNIO JOSE DA SILVA (ID 331552).

Sendo assim, fundamentado na declaração emitida pelo Assessor Especial e demais documentos comprobatórios da efetiva prestação dos serviços pela empresa, esta CSCI opina favoravelmente pelo reconhecimento da dívida.

Recomendando ao gestor a abertura de procedimento para apuração da responsabilidade do agente que deu causa, nos termos do artigo 59 da Lei 8.666/1993.

Ante o exposto, encaminhamos o processo nº 1399/SEMSAU/2022, para Emissão de Parecer da Procuradoria Jurídica, conforme solicitado no despacho de (ID 331595), uma vez que mesmo sem a existência do contrato escrito, restou demonstrado a existência da prestação dos serviços pela **EMPRESA 3 M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA - CNPJ: 36.190.640/0001-59,** resultando no vínculo jurídico entre as partes, gerando obrigações e direitos.

É o parecer, S.M.J.

Ouro Preto do Oeste-RO, 14 de junho de 2022

Eliabe Leone de Souza

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza**, **Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 14/06/2022 às 08:42, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **331859** e o código verificador **44D7B511**.

Referência: Processo nº 1-1399/2022. Docto ID: 331859 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 16)

1-1399/2022

Data/Hora: **14/06/2022 08:42:48**
Origem: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminhamos o processo nº 1399/SEMSAU/2022 com o Parecer nº 229/CSCI/2022

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza**, **Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 14/06/2022 às 08:46, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **331899** e o código verificador **BB43C043**.

Referência: Processo nº 1-1399/2022. Docto ID: 331899 v1

PARECER JURÍDICO Nº 333/2022
AUTOS Nº 1399/2022
INTERESSADO: EMPRESA 3 M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA
DATA: 14.06.2022

Trata o presente, de análise a respeito da prestação de serviços médicos por parte da empresa 3 M Serviços de Atenção a Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.190.640/0001-59, no período de 06 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, totalizando 144 horas, sem cobertura contratual.

A justificativa apresentada para a contratação direta sem a observância dos procedimentos legais, foi fundamentada na situação gerada pela pandemia do COVID 19.

Foi realizado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, procedimento que tem por objetivo o credenciamento de prestadores de serviços médicos, nos termos da Lei nº 2.893, de 06 de outubro de 2021, Edital nº 03/2021.

No entanto, a presente despesa não foi com base nesse procedimento.

Como houve a prestação de serviços sem a contraprestação, conforme requerido, após a análise pelo Conselho Municipal de Saúde e da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (CSCI), atestando sobre a existência da despesa a ser reconhecida, é encaminhada para a Procuradoria Jurídica para a emissão de parecer jurídico. Não houve a comprovação de doze horas.

De acordo com o parecer da CSCI, não há oposição para o reconhecimento.

Dentre as possibilidades da contratação de profissionais da área médica para a prestação de serviços, afora as possibilidades de dispensa e inexigibilidade de licitação, em alguns casos o Administrador não promove o procedimento licitatório, preferindo contratar diretamente com o particular, efetuando gastos sem a licitação e sem a devida cobertura contratual. Este risco muitas vezes é absorvido pela própria Administração que, para não se locupletar à custa do particular, se o serviço foi prestado, pode proceder ao pagamento por indenização, mesmo a contratação sendo nula.

No Direito Brasileiro existe solução específica no caso de contratações defeituosas. O legislador brasileiro efetivou opção clara pelas soluções compatíveis com um Estado Democrático de Direito. Além de todas as determinações atinentes à responsabilização civil do estado, consagrou-se a disciplina específica do parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666/93 para contratação administrativa inválida:

> ***Art. 59. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.***

ID: 332921 e CRC: A8C4EB6D

Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa. (grifamos)

Daí se segue que a invalidação, por nulidade absoluta, de qualquer ajuste de vontade entre a Administração e particular gerará efeitos retroativos, mas isso não significaria o puro e simples desfazimento de atos. Será imperioso produzir à compensação patrimonial para o particular, sendo-lhe garantido o direito de haver tudo aquilo que pelo ajuste lhe fora assegurado e, ainda mais, a indenização por todos os prejuízos que houver sofrido.

Consubstanciando o exposto, a jurisprudência é pacífica.

Nesse sentido, o STJ já avaliara a questão, em cuja ementa constou o seguinte entendimento:

(....)
4 – Demonstrada a efetiva realização do objeto contratado não pode a Administração, ao argumento de eventual irregularidade no estabelecimento do ajuste, furtar-se, na espécie, ao adimplemento de sua obrigação pecuniária com o particular.
5 - As mesmas moralidade e legalidade que devem permear os atos públicos, inclusive as contratações, devem, também, vedar o enriquecimento ilícito e o locupletamento de qualquer das partes, aí se inserindo a própria Administração Pública.
(STJ, REsp nº 468.19/SP, rel. Min. José Delgado, decisão unânime da primeira Turma, publicada em 12.05.2003)

Há outros julgados do STJ que adotaram orientação similar:

O ordenamento jurídico pátrio veda o enriquecimento sem causa em face do contrato administrativo declarado nulo porque inconcebível que a Administração incorpore ao seu patrimônio prestação recebida do particular sem observar a contrapartida, qual seja, o pagamento correspondente ao benefício (STJ REsp nº 753.039/PR, 1ª T., rel. Min. Fux, DJ de 03.09.2007).

...Segundo jurisprudência pacífica desta Corte, ainda que o contrato realizado com a Administração Pública seja nulo, por ausência de prévia licitação, o ente público não poderá deixar de efetuar o pagamento pelos serviços prestados ou pelos prejuízos decorrentes da administração, desde que comprovados, ressalvada a hipótese de má-fé ou de ter o contratado concorrido para a nulidade. (...) (AgRg no Ag 1056922/RS, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 10/02/2009, DJe 11/03/2009).

O Tribunal de Contas da União:

(...) 2. Conforme já abordado nos parágrafos 18.3 e 18.8 da presente instrução, para honrar o pagamento dos serviços efetivamente prestados o INSS adotou procedimento de reconhecimento de dívida, previsto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93, tendo sido também instaurado o devido processo administrativo para apuração de responsabilidade de quem lhe deu causa. (GRUPO I – CLASSE VII – PLENÁRIO - TC 001.834/2002-3, Ministro Valmir Campelo).

Desta forma, podemos concluir que a jurisprudência dá conotação de regularidade nos casos de reconhecimento de dívida, desde que se atente ao correto procedimento e a devida apuração de responsabilidade, sempre objetivando a evitar o enriquecimento ilícito e a prática administrativa eivada de vícios.

Nesse sentido, a doutrina do mestre Hely Lopes Meirelles:

"Todavia mesmo no caso de contrato nulo ou de inexistência de contrato pode tornar-se devido o pagamento dos trabalhos realizados para a Administração ou dos fornecimentos a ela feitos, não com fundamento em obrigação contratual, ausente na espécie, mas, sim, no dever moral de indenizar o benefício auferido pelo Estado, que não pode tirar proveito da atividade do particular sem o correspondente pagamento."

Portanto, trata-se de dever da Administração Pública indenizar o particular se aquela foi beneficiária do serviço, sob pena de estarmos diante de um caso de enriquecimento sem causa por parte do Poder Público.

No âmbito do Município, inexiste norma regulamentadora para o reconhecimento de dívida, razão pelo qual, não há um procedimento previamente estabelecido para a análise de controle.

Para a instrução do feito, o processo de reconhecimento de dívida deverá ser instruído com o requerimento efetuado pelo prestador do serviço onde solicita o reconhecimento e posterior pagamento referente ao fornecimento/prestação de serviço; a declaração do prestador do serviço de que o crédito objeto do pedido não se encontra judicializado; os mesmos documentos correspondentes à habilitação caso houvesse a licitação, dispensa ou inexigibilidade; a justificativa da autoridade competente da unidade, contendo os motivos que levaram à contratação sem observar o prévio procedimento licitatório ou o de contratação direta; a comprovação de que os serviços foram prestados (documentos que comprovam a liquidação da despesa); justificativa do valor; a declaração de não ter havido pagamento do objeto que constitui o pedido de reconhecimento de dívida e por fim, o termo de reconhecimento de dívida, além de outros que o setor contábil ou de controle exigir.

O parecer jurídico, excluídas as questões técnicas e de conveniência, é emitido no sentido de que é possível o reconhecimento desde que comprovado a efetiva realização dos serviços, a inexistência de judicialização, a apresentação dos documentos exigidos na habilitação, a declaração do ordenador que justifiquem os

motivos da contratação nas condições em que foram feitas e do valor, a inexistência de pagamentos de parcelas que correspondam ao objeto do reconhecimento.

Outro evento de natureza obrigatória, é a apuração de responsabilidade pela realização da despesa de modo irregular.

Assim, conforme solicitado, a matéria deverá ser levada à apreciação do Poder Legislativo.

É o parecer, s.m.j.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO – Procuradora Geral do Município

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**333**	**14/06/2022**

ID: **331989**
CRC: **ABD9E1AD**
Processo: **1-1399/2022**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **14/06/2022 09:04:20** Finalização: **14/06/2022 09:18:41**

Processo | Documento

MD5: **1829A02BB4641DF615E5BB0FED8E8EE2**

SHA256: **29328BD159A8643F96C0A2DDB217F4098838E88439B9112E9A13E471E7101978**

Súmula/Objeto:

Parecer nº 333 14.06.2022

INTERESSADOS

3 M SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE LTDA	Ouro Preto do Oeste	RO	14/06/2022 09:04:20

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	14/06/2022 09:04:20

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Geral do Municipio	14/06/2022 09:18:51

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 331989 e o CRC ABD9E1AD.

ID: 332522 e CRC: 057A3238

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2860 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM A EMPRESA 3 M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA - CNPJ: 36.190.640/0001-59"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer, para fins de pagamento futuro, dívida no valor de R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais), em favor da Empresa 3 M SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA - CNPJ: 36.190.640/0001-59".

Art. 2º O reconhecimento da dívida foi apurado e constatado pelo Conselho Municipal de Saúde, sendo apreciado pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, nos autos de Processo Administrativo nº 1399/2022.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da dotação própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 332[illegible] e CRC: [illegible]

Mensagem nº 2660/2022

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2860, de 14 de junho de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo a reconhecer dívida com a empresa 3 M Serviços de Atenção à Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.190.640/0001-59”, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Visa o presente Projeto de Lei em reconhecer a dívida em favor da empresa 3 M Serviços de Atenção à Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.190.640/0001-59, tudo de conformidade com o Processo Administrativo nº 1399/2022, cópia em anexo.

A dívida em questão originou-se pela realização de serviços médicos sem a formalização do contrato administrativo, durante o período de de 06 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, conforme consta no Processo Administrativo nº 1399/2022.

O Conselho Municipal de Saúde após apuração dos fatos e dos documentos apresentados pelo requerente, emitiu relatório conclusivo para reconhecimento da dívida no valor de R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais).

Através da justificativa apresentada pela SEMSAU e do relatório do Conselho, restou constatado que o Município utilizou dos serviços médicos, sem a formalização de contrato administrativo, durante o período apurado, e em razão disso, o Município tem uma dívida para com a empresa 3 M Serviços de Atenção à Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.190.640/0001-59”, no valor de R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais).

ID: 332637 e CRC: B67E3D3E

O reconhecimento da dívida faz-se necessário, haja vista, que não pode haver, por parte do ente público municipal, qualquer forma de enriquecimento ilícito.

De outro norte, conforme demonstrado no presente processo foi necessário o serviço médico, tendo em vista a necessidade da prestação de serviços.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste, em 14 de junho de 2022.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 332637 e CRC: B57E3D3E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 219/GAB/22

Ouro Preto do Oeste, 14 de Junho de 2022

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2860, de 14 de junho de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo a reconhecer dívida com a empresa 3 M Serviços de Atenção à Saúde LTDA - CNPJ: 36.190.640/0001-59", para a devida apreciação por esta Casa Legislativa, aguardando desde já a sua aprovação em regime de urgência.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 332637 e CRC: B67E3D3E

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2860**	**14/06/2022**

ID: **332057**
CRC: **B67E7C6E**
Processo: **1-1399/2022**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **14/06/2022 09:43:17** Finalização: **14/06/2022 09:44:52**

Processo | Documento

MD5: **F3E00DA4BE265AC530D75E8A37469556**

SHA256: **1EFEEE5F3D2146B4B74C1BAA37A1294CC70DEE979A5DB1BFD6C05EFD1FDB9168**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 2860 14.06.2022

INTERESSADOS

3 M SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE LTDA	Ouro Preto do Oeste	RO	14/06/2022 09:43:17

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	14/06/2022 09:43:17

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	14/06/2022 10:23:53

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 332057 e o CRC B67E7C6E.

ID: 332057 e CRC: B67E7C6E

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	**1399**	**14/06/2022**

ID: **332522**
CRC: **F57A3238**
Processo: **1-1399/2022**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **14/06/2022 12:01:34** Finalização: **14/06/2022 12:08:35**

Processo | Documento

MD5: **071BA13262BC9E9C5261F06881C1A0BF**

SHA256: **9C604D0E37102C777C2B294B56974482F27B8D5F2F333D8EFF8CCC5F12E839F8**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 2860 14.06.2022

INTERESSADOS

3 M SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE LTDA	Ouro Preto do Oeste	RO	14/06/2022 12:01:34

ASSUNTOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDA	14/06/2022 12:01:34

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 2860	14/06/2022	332057

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 332522 e o CRC F57A3238.

ID: 332571 e CRC: 033110FE

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2860**	**14/06/2022**

ID: **332571**
CRC: **033110FE**
Processo: **17-294/2022**
Usuário: **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO**
Criação: **14/06/2022 12:21:36** Finalização: **14/06/2022 12:23:47**

Processo

Documento

MD5: **B3E51F77D11A7BC6B92940A24E1D01C7**

SHA256: **2A4C53D74C9369EC2C5D9E4013C2727C28B8F156D6B3132D535E398F7ED1E780**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 2860/22 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	14/06/2022 12:21:36

ASSUNTOS

Projeto de Leis Municipais	14/06/2022 12:21:36

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO	Agente de Serviços Diversos	14/06/2022 12:24:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 332571 e o CRC 033110FE.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

17-294/2022

Data/Hora: **14/06/2022 12:26:44**
Origem: **CMOPO - ARQUIVO GERAL E PROTOCOLO (358)**
Destino: **CMOPO - Chefia de Gabinete (337)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE O PRESENTE PROJETO DE LEI Nº 2860/22 PARA CONHECIMENTO DA PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodooeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75

Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO**, **Agente de Serviços Diversos**, em 14/06/2022 às 12:28, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **332591** e o código verificador **F7530AC1**.

Referência: Processo nº 17-294/2022. Docto ID: 332591 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

17-294/2022

Data/Hora: **14/06/2022 12:38:28**
Origem: **CMOPO - Chefia de Gabinete (337)**
Destino: **CMOPO - SLAP (313)**
Finalidade: **()**

Despacho:

APÓS A PRESIDENTE TER CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI N.º 2860/22, SEGUE PARA CONHECIMENTO DOS DEMAIS VEREADORES DESTÁ CASA DE LEIS.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodooeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SONIA MOREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, **ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA**, em 14/06/2022 às 12:40, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **332619** e o código verificador **004E3D62**.

Referência: Processo nº 17-294/2022. Docto ID: 332619 v1